



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1794/2022

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Infra Estrutura Rural.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
CLAUDEMIR SIMAO DE MOURA	07/10/2019/2020	03/01/2023 à 17/01/2023	15
CLAUDEMIR SIMAO DE MOURA	07/10/2020/2021	18/01/2023 à 01/02/2023	15
CLINQUESCALE QUIRINO DE MELO	07/10/2019/2020	03/01/2023 à 12/01/2023	10
CLINQUESCALE QUIRINO DE MELO	07/10/2020/2021	13/01/2023 à 27/01/2023	15
DIRÇO DE SOUZA	19/02/2019/2020	03/01/2023 à 12/01/2023	10
DIRÇO DE SOUZA	19/02/2020/2021	13/01/2023 à 27/01/2023	15
EDEVALDO PEREIRA	16/04/2020/2021	03/01/2023 à 01/02/2023	30
EDSON DE OLIVEIRA E SILVA	19/02/2021/2022	03/01/2023 à 01/02/2023	30
HELIO FRANCO DE FARIAS	02/06/2020/2021	03/01/2023 à 01/02/2023	30
JOSE APARECIDO DA SILVA	01/06/2021/2021	03/01/2023 à 17/01/2023	15
LEANDRO JOSE DE SOUZA	19/02/2019/2020	03/01/2023 à 17/01/2023	15
LEANDRO JOSE DE SOUZA	19/02/2020/2021	18/01/2023 à 01/02/2023	15
LEONILDO FAZAN	09/11/2020/2021	03/01/2023 à 17/01/2023	15
LUIS BORTONE	19/03/2019/2020	03/01/2023 à 17/01/2023	15
LUIS BORTONE	19/03/2020/2021	18/01/2023 à 01/02/2023	15
VALMIR PEREIRA DA SILVA	16/04/2021/2022	03/01/2023 à 17/01/2023	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de dezembro de 2022.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2677 Página 358 Ano: XI

Data: 29/12/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

Guaraqueçaba 28 de dezembro de 2022.

Contratada	Contratante
Centro De Integração Nacional De Estágios Para Est	Prefeitura Municipal De Guaraqueçaba
CNPJ:071.365.510-00126	CNPJ:76.022.508/0001-52
GELCIONITA APARECIDA LEIRA WITT	LILIAN RAMOS NARLOCH
CPF:026.477.869-33	
Representante Legal	Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:093B9153

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1794/2022

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais; e a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Infra Estrutura Rural.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
CLAUDEMIR SIMAO DE MOURA	07/10/2019/2020	03/01/2023 à 17/01/2023	15
CLAUDEMIR SIMAO DE MOURA	07/10/2020/2021	18/01/2023 à 01/02/2023	15
CLINQUESCALE QUIRINO DE MELO	07/10/2019/2020	03/01/2023 à 12/01/2023	10
CLINQUESCALE QUIRINO DE MELO	07/10/2020/2021	13/01/2023 à 27/01/2023	15
DIRÇO DE SOUZA	19/02/2019/2020	03/01/2023 à 12/01/2023	10
DIRÇO DE SOUZA	19/02/2020/2021	13/01/2023 à 27/01/2023	15
EDEVALDO PEREIRA	16/04/2020/2021	03/01/2023 à 01/02/2023	15
EDSON DE OLIVEIRA E SILVA	19/02/2021/2022	03/01/2023 à 01/02/2023	15
HELIO FRANCO DE FARIAS	02/06/2020/2021	03/01/2023 à 01/02/2023	15
JOSE APARECIDO DA SILVA	01/06/2021/2021	03/01/2023 à 17/01/2023	15
LEANDRO JOSE DE SOUZA	19/02/2019/2020	03/01/2023 à 17/01/2023	15
LEANDRO JOSE DE SOUZA	19/02/2020/2021	18/01/2023 à 01/02/2023	15
LEONILDO FAZAN	09/11/2020/2021	03/01/2023 à 17/01/2023	15
LUIS BORTONE	19/03/2019/2020	03/01/2023 à 17/01/2023	15
LUIS BORTONE	19/03/2020/2021	18/01/2023 à 01/02/2023	15
VALMIR PEREIRA DA SILVA	16/04/2021/2022	03/01/2023 à 17/01/2023	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane de Fátima dos Santos
Código Identificador:093B9153

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1709/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;